

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000037

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4026, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

FABIANO PIRES

Beneficiário

JUAN PABLO PIRES

Residência

RUA CIRO BEAL, 332, CENTRO, JOACABA, SC, - CEP: 89600-000

Data de nascimento  
13/09/1977Local do nascimento  
JOACABA - SCPaís da nacionalidade  
BRASILEstado civil  
Casado

FILIAÇÃO

Pai  
OSVALDO PIRES FILHOMãe  
EVA MARIA DA SILVACédula de identidade  
3808093Data de emissão  
05/12/2012Órgão/UF emissor  
SSP/SCTítulo Eleitoral  
331864309Zona  
81Seção  
018

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
1567944Série  
0030Data de expedição da CTPS  
18/02/2009UF CTPS  
SCCPF  
044.694.329-03

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência  
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

SERVENTE DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.

514320

Data de Admissão  
16/12/2019Salário  
R\$

5,04

Por  
HoraHorário de Trabalho  
Art. 62 - Inc. II CLTHorário de Intervalo  
Art. 62 - Inc. II CLT

FGTS

Opção em  
16/12/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº  
128.02804.72-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Fabiano Pires

FABIANO PIRES

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
FABIANO PIRES

Nº: 000037  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

## CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho Intermitente, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM com sede na DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) FABIANO PIRES, domiciliado na RUA CIRO BEAL, portador do CTPS Nº: "1567944" série "0030", doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A até artigo 452-G e seus parágrafos, da CLT.

2º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

3º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por hora.

4º. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá 24 horas para comunicar a aceitação ou não da proposta de convocação, sendo que seu silêncio representará a recusa.

5º. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o acordado, pagará a outra parte, no prazo de trinta dias, multa de valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

6º. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.

7º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO às importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

8º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecido, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

9º .....

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88**

EMPREGADORA

1ª TESTEMUNHA

*Fabiano Pires*  
FABIANO PIRES

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

**CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho Intermitente, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM com sede na DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) FABIANO PIRES, domiciliado na RUA CIRO BEAL , portador do CTPS Nº: "1567944" série "0030", doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A até artigo 452-G e seus parágrafos, da CLT.

2º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

3º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por hora.

4º. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá 24 horas para comunicar a aceitação ou não da proposta de convocação, sendo que seu silêncio representará a recusa.

5º. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o acordado, pagará a outra parte, no prazo de trinta dias, multa de valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

6º. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.

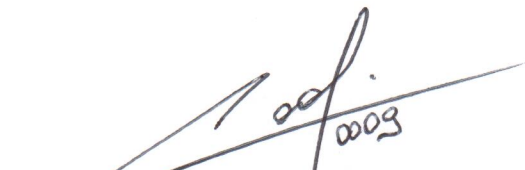
7º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO às importâncias correspondentes aos danos causados por ele.


8º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecido, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

9º .....

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

  
EMPREGADORA  
1ª TESTEMUNHA

  
FABIANO PIRES  
Responsável Legal (quando menor)  
2ª TESTEMUNHA

**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, FABIANO PIRES, portador da CTPS Nº: 1567944, série 0030, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 16 de Dezembro de 2019, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

*Fabiano Pires*

---

FABIANO PIRES  
CPF: 044.694.329-03  
RUA CIRO BEAL, 332  
JOACABA - SC

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome:

/Função: Servente Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

## EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

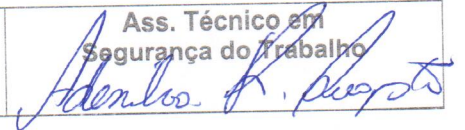
Data

Ass.Funcionário

Ass. Técnico em  
Segurança do Trabalho

33/12/2019

Arabano Pires



**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 32706178000188  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	JUAN PABLO PIRES	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	30/09/2007

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

*Fabiano Pires*  
FABIANO PIRES

Declarante: FABIANO PIRES  
Endereço: RUA CIRO BEAL , 332  
CEP: 89600-000 Cidade: JOACABA - SC  
Estado Civil: Casado Carteira: 1567944 série 0030  
CPF: 044.694.329-03

Cônjuge: CRISTINA LOURENCO DE MACEDO

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.



**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, FABIANO PIRES, portador da CTPS Nº: 1567944, série 0030, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 16 de Dezembro de 2019, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

*Fabiano Pires*

---

FABIANO PIRES  
CPF: 044.694.329-03



## ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR  
Filial: Rua Miguel Fogliatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR  
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040  
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

### DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

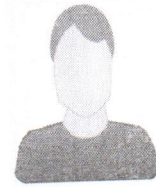
Nome: FABIANO PIRES

Assinatura: Fabiano Pires

ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
32.708.178/000188



## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1309



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
FABIANO PIRES		13/09/1977 / JOAÇABA SC	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.	
044.694.329-03	3.808.093	SESP SC / 05/12/2012	
Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: EVA MARIA DA SILVA			
Nome do Pai: OSVALDO PIRES FILHO			
Título Eleitor: 3316 6430 9/81 / Zona: 018 / Seção: 0149			
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade	
		/ 00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP	
1567944 / 18/02/2019	003-0	128.02804.72-5	
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento	
RUA CIRO BEAL, 332 - LD CX 02			
Bairro		CEP	
CENTRO		89600-000	
Cidade		UF	
JOAÇABA - SC		SC	
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			CAIXA
Agência		Op / Nº Conta	
Telefone Residencial		Telefone Celular	
Telefone para Recado		Grau de Instrução	
		FUNDAMENTAL COMPLETO	
Estado Civil			
CASADO			
Nome do Cônjuge: CRISTINA LOURENÇO DE MACEDO			
Quantidade de Dependentes: 1			
Nome do Dependente / Data de Nascimento			
- JUAN PABLO PIRES			
Função/CBO	Posto de Trabalho	Salário Mensal	
SERVENTE SERV GERAIS - CBO: 5143-20	ADM DO BRASIL	R\$ 0,00	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
16/12/2019	R\$ 0,00		
Horário de Trabalho			Carga Hor
SEG A SEX Entrada: 07:30 Horas / Saída: 16:30 Horas / Intervalo: 01 Horas   SABADO Entrada: 07:30 Horas / Saída: 11:30 Horas			Horas
			IMPRESSÃO: DENISE
GAIASOFT			

13 / 12 / 2019

Fabiano Pires /

Assinatura do Funcionário

Local e Data

FABIANO PIRES - RG: 3.808.093

# CONTRATO DE TRABALHO

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

CNPJ n° : 32.708.178/0001-88

Endereço : DUQUE DE CAXIAS n° 4025

Município/UF: LONDRINA / PR

Esp. Do Estabel.: Limpeza em prédios e em domicílios

Cargo : SERVENTE DE SERVICOS GERAIS

C.B.O. : 514320

Admissão : 16/12/2019

Registro n° - Fls/Ficha: 37

Remuneração especificada: R\$ 5,04  
(cinco reais e quatro centavos) per Hora.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

DATA DE SAÍDA

DE

DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DE TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:

## TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: FABIANO PIRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.694.329-03, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 1567944 Série nº 003-0, residente e domiciliado na RUA CIRO BEAL, 332 - LD CX 02 - JOAÇABA - SC - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

  
 ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO  
 LTDA  
 32.708.178/0001-88

  
 FABIANO PIRES  
 044.694.329-03

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: FABIANO PIRES  
CTPS/SÉRIE: 1567944 / 0030

Nome do Filho  
JUAN PABLO PIRES

Data de Nascimento  
30/09/2007

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

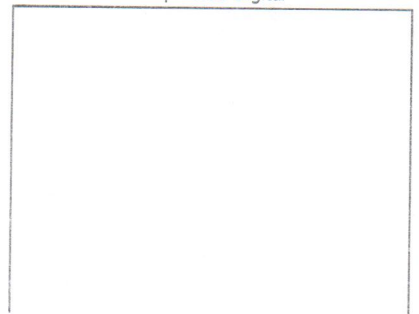
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

*Fabiano Pires*

FABIANO PIRES

Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS  
 Cidade: LONDRINA - PR  
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: FABIANO PIRES  
 CTPS/Série: 1567944/0030  
 Data de admissão: 16 de Dezembro de 2019.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	JUAN PABLO PIRES	30/09/2007		017892	107	A-62			

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Observacoes:

Fabiano Pires  
 FABIANO PIRES